



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n° 58/2021:

Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço, de Marly Simone Nascimento Cruz, no cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.....1626

#### Resolução n° 59/2021:

Nomeando Ivanildo de Jesus Alves Fernandes, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.....1626

#### Resolução n° 60/2021:

Demitidos, Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira, no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial - CERMI, E.P.E, Luís Geraldino Pereira de Pina, no cargo de Administrador Executivo do CERMI, E.P.E, e de Gilson Cândido Lopes Correia, no cargo de Administrador não Executivo do CERMI E.P.E..... 1627

#### Resolução n° 61/2021:

Nomeando o Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial - CERMI – EPE..... 1627

#### Resolução n° 62/2021:

Promovendo por mérito à categoria de Embaixador, o Ministro Plenipotenciário nível I, António Pedro Alves Lopes, quadro do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional..... 1627

### CHEFIA DE GOVERNO

#### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

#### Extrato de Despacho de Contrato de Gestão n° 40/2021:

Autorizando a requisição de Júlio Fernandes Leite dos Reis Mascarenhas, para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Diretor de Gabinete da S.E, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto.....1627

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

*Direção Nacional da Administração Pública:*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1306/2021:**

Aposentando Antonieta Pereira Lopes Varela, Escriturária Dactilografa Ref 2/D do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1628

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1307/2021:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Celeste Antónia Andrade, herdeira hábil de Albertina Lopes Vieira..... 1628

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1308/2021:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor Ivanda Fernandes Nunes, na qualidade de mãe e representante de Luís António Fernandes Pinto Fortes, herdeiro hábil de António Quintino Pinto Fortes.....1628

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

*Direção Nacional da Polícia Nacional:*

**Extrato de Despacho n<sup>o</sup> 87/GMAI/2021:**

Autorizando o regresso ao serviço de Hélder Rocha Delgado, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santo Antão, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração.....1628

**Aviso n<sup>o</sup> 10/2021:**

Notificando o acusado Vandir Paris Morais, Agente de 1.<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada de Santo António, do CRSSM, ausente em parte incerta, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por falta de assiduidade. .... 1628

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1309/2021:**

Apresentando a Junta de Saúde de Sotavento, Diva Leonilde Pereira Sanches, Médica Geral Sénior, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Universitário Agostinho Neto ..... 1628

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1310/2021:**

Colocando nas estruturas de Saúde os nomeados que se indicam.....1629

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1311/2021:**

Nomeando definitivamente, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, os candidatos aprovados em concurso que se indicam .....1629

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1312/2021:**

Transferindo as técnicas, conforme a lista que se indicam.....1629

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1313/2021:**

Nomeando Maura Cristina Monteiro Duarte Silva Delgado, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para, em comissão de serviço, integrar o Conselho de Administração do Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira do Sal – (HRRF) ..... 1629

**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**

Artigo 2<sup>o</sup>

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor aos seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n<sup>o</sup> 58/2021**

**de 13 de setembro de 2021**

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 31<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

**Fim de comissão**

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Marly Simone Nascimento Cruz, no cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

**Resolução n<sup>o</sup> 59/2021**

**de 13 de setembro de 2021**

Ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 1 do artigo 93<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n<sup>o</sup> 1 do artigo 23<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

**Nomeação**

É nomeado Ivanildo de Jesus Alves Fernandes para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Artigo 2<sup>o</sup>

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 26 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n<sup>o</sup> 60/2021**

**de 13 de setembro de 2021**

Ao abrigo do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 29/2014, de 13 de junho, conjugado com o n<sup>o</sup> 1 do artigo 25<sup>o</sup> Decreto-Lei n<sup>o</sup> 6/2010, de 22 de março; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265 da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

**Fim de Comissão**

São demitidos Luís Manuel Barbosa Santos Teixeira, no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial - CERMI, E.P.E, Luís Geraldino Pereira de Pina, no cargo de Administrador Executivo do CERMI, E.P.E, e de Gilson Cândido Lopes Correia, no cargo de Administrador não Executivo do CERMI E.P.E.

Artigo 2<sup>o</sup>

**Produção de efeitos**

A presente Resolução produz efeitos a partir do dia 28 de julho de 2021 para o Presidente do Conselho de Administração do CERMI, E.P.E e a partir do dia 1 de setembro de 2021 para os Administradores do Conselho de Administração do CERMI, E.P.E.

Artigo 3<sup>o</sup>

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 26 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n<sup>o</sup> 61/2021**

**de 13 de setembro de 2021**

Ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 1 do artigo 11<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 29/2014, de 13 de junho; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, Entidade Pública Empresarial, CERMI, E.P.E, nos cargos que se indicam:

- a) Gilson Cândido Lopes Correia, Presidente;
- b) Denise da Conceição Monteiro Ferreira Andrade, Administradora Executiva; e
- c) Ariel Cruz Assunção, Administrador não Executivo.

Artigo 2<sup>o</sup>

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 26 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n<sup>o</sup> 62/2021**

**de 13 de setembro de 2021**

O Ministro Plenipotenciário, Nível I, António Pedro Alves Lopes é doutorando em Políticas Públicas com diploma de estudos avançados, é detentor de dois graus de Mestre, em Relações Internacionais e Ciência Política, e é licenciado em História e Relações Internacionais.

O diplomata António Pedro Alves Lopes, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional desde 1994, tem exercido, com incontestável competência e dedicação, os diversos cargos e funções de responsabilidades durante esses anos, tanto nos Serviços Centrais quanto nos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, conseqüentemente, tem prestado serviços relevantes e de inegável valor para a política externa cabo-verdiana.

Por conseguinte, é de reconhecer os serviços e contributos de inegável valor prestados pelo António Pedro Alves Lopes na definição e execução da política externa e na promoção dos interesses de Cabo Verde enquanto diplomata em Viena, Genebra, Lisboa e Bissau e, enquanto Diretor Geral da Cooperação Internacional, Diretor Geral da Integração Regional, Assessor Político Diplomático no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e Representante Especial da CPLP para a Guiné-Bissau, tendo recebido, inclusive, duas Moções de Louvor do Secretariado Executivo e elogios do Conselho de Ministros da CPLP em 2014, 2017 e 2016 respetivamente.

Destaca-se, ademais, o rigor profissional e a competência do Diplomata na Coordenação da Presidência Cabo-verdiana da CPLP de 2018 a 2021, período em que foi negociado e adotado o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados membros da CPLP, um feito da Presidência Cabo-verdiana que granjeou reconhecimento e elogios por parte de todos os Estados membros da Organização.

Assim,

Atendendo ao percurso profissional do Ministro Plenipotenciário António Pedro Alves Lopes;

Num aceno de reconhecimento ao contributo de inegável valor prestado enquanto Diplomata para a afirmação da diplomacia cabo-verdiana;

Ouvido o Conselho do Ministério;

Ao abrigo do artigo 27<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 35/2020, de 26 de março; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

**Promoção por mérito**

É promovido, por mérito, à categoria de Embaixador o Ministro Plenipotenciário Nível I, António Pedro Alves Lopes, quadro do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2<sup>o</sup>

**Entra em vigor**

A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 26 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

**CHEFIA DE GOVERNO**

**Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extrato de Despacho de Contrato de Gestão n<sup>o</sup> 40/2021**

**de 19 de julho de 2021**

É requisitado, Júlio Fernandes Leite dos Reis Mascarenhas, Licenciado em Direito, para, em regime de contrato de gestão, exercer o cargo de Diretor de Gabinete da S.E. o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto, nos termos do disposto no artigo 42<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o disposto na alínea c) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 4<sup>o</sup> e do artigo 8<sup>o</sup>, todos do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 54/2009, de 7 de dezembro.

O encargo correspondente será suportado pela rubrica orçamental – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Especial – Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O presente Despacho entra em vigor a partir do dia da sua publicação, e produz efeitos a partir do dia 1 do mês de agosto de 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 09 de setembro de 2021. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1306/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 25 de agosto de 2021

Antonietta Pereira Lopes Varela, Escriturária Dactilógrafa Ref 2/D do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 165 192,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 8 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1307/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 21 de junho de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 180.396\$00 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e seis escudos), a favor de Celeste Antónia Andrade, herdeira hábil de Albertina Lopes Vieira, falecido no dia 27 de janeiro de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de janeiro de 2021, nos termos do art<sup>o</sup> 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 8 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1308/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 21 de junho de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 304.572\$00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois escudos), a favor Luís António Fernandes Pinto Fortes herdeiro hábil de António Quintino Pinto Fortes, falecido no dia 6 de setembro de 2020.

A pensão será auferida por Ivanda Fernandes Nunes, na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Por despacho de 2 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 523 751,00 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um escudos), será amortizado em 262 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 751,00 CVE e as restantes de 2 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2020 nos termos do art<sup>o</sup> 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 8 de setembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n<sup>o</sup> 87/GMAI/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 06 de agosto de 2021:

Ao abrigo do disposto no artigo 53<sup>o</sup>, conjugado com o artigo 54<sup>o</sup> ambos do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, foi autorizado o regresso ao serviço ao Sr. Hélder Rocha Delgado, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santo Antão, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na praia, 06 de setembro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

### Aviso n<sup>o</sup> 10/2021

Ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 5, do art<sup>o</sup> 83<sup>o</sup>, do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-legislativo n<sup>o</sup> 09/2010, de 28 de setembro, fica notificado o acusado Vândir Paris Morais, Agente de 1.<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada de Santo António, do CRSSM, ausente em parte incerta, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por *falta de assiduidade* e que é lhe concedido o prazo de (15) quinze dias, a contar, a partir da data de publicação deste aviso no *Boletim Oficial* para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, no prazo ora estipulado, face aos artigos de acusação que lhe foi imputado nos autos

Ainda se informa que o referido processo se encontra na secretaria da Unidade de Piquete/Centro de Comando e Controlo, na Praia, onde poderá ser consultado os autos, no horário normal de funcionamento da Administração Pública.

Unidade de Piquete, na Cidade da Praia, aos 02 de setembro de 2021. — O Instrutor, Chefe de Esquadra da PN, *Emanuel Furtado*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1309/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho da Administração do Hospital Universitário Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 01 de setembro de 2021:

Diva Leonilde Pereira Sanches, Médica Geral Sénior, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Universitário Agostinho Neto, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de agosto 2021, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas de 30 de março de 2021 a 05 de agosto de 2021, sejam justificadas».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 08 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1310/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 31 de agosto de 2021:

São colocados nas estruturas de saúde os abaixo indicados, nomeados definitivamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Técnico Nível I da área de Nutrição, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 134, II Série de 24 de agosto de 2021:

N <sup>o</sup>	Nome do(a) Selecionado(a)	Estrutura a ser colocado(a)
1	Gizelle Andréa Lima Mota	Hospital Regional Santa Rita Vieira
2	Doralene Adelaide Silva Alves da Cruz	Hospital Dr. Agostinho Neto
3	Jericia do Rosário Oliveira Fortes	Hospital Dr. Agostinho Neto
4	Josiane Marice Lopes Custódio do Rosário	Hospital Dr. Baptista de Sousa
5	Denise Simone Sousa Leite	Delegacia de Saúde da Praia
6	Darlene Dos Santos Rocha	Delegacia de Saúde de Porto Novo
7	Isandro Paulo Varela Gonçalves	Hospital Dr. Agostinho Neto

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1311/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 12 de maio de 2021

São nomeadas, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, as abaixo indicadas, aprovados em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do n<sup>o</sup> 1 do artigo 13<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13<sup>o</sup> do Decreto lei n<sup>o</sup> 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

N <sup>o</sup>	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Nadine Sofia Sanches Monteiro	Licenciatura em Gestão de Estabelecimento de Saúde
2	Evelise Tatiana Fernandes Almeida Dias	Licenciatura em Economia e Gestão
3	Neliza Alves de Pina	Licenciatura em Gestão

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02.09 – Pessoal em Qualquer outra Situação – Hospital Agostinho Neto – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 09 de julho de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1312/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 31 de agosto de 2021

São transferidas, ao abrigo do artigo 5<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 54/2009 de 07 de dezembro, as Técnicas abaixo indicadas, pertencentes ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, conforme abaixo se indica:

N <sup>o</sup>	Nome	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino
1	Aurea Maisa Rodrigues Fernandes	Hospital Regional Santa Rita Vieira	Hospital Dr. Agostinho Neto
2	Daisy Mara Monteiro Chantre	Delegacia de Saúde da Praia	Hospital Dr. Baptista de Sousa

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1313/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 07 de junho de 2021

É nomeada, ao abrigo do disposto do n<sup>o</sup> 2 do artigo 16<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 43/2019 de 24 de setembro, a Dr.<sup>a</sup> Maura Cristina Monteiro Duarte Silva Delgado, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para, em comissão de serviço, integrar o Conselho de Administração do Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira do Sal – (HRRF), como Diretora Clínica e Vogal do Conselho de Administração.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira do Sal – Ministério da Saúde do Orçamento para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 06 de agosto de 2021).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**